

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO № 871/2012 - CONSU, de 04 de junho de 2012.

CRIA O LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS - LABODOPAR E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU № 12067238-3 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 04 de junho de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica criado o LABORATÓRIO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS LABODOPAR de Natureza Mista (Ensino, Pesquisa e Extensão) da Faculdade de Veterinária FAVET e aprovado o seu Regimento.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**